



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 260/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.

Senhor Presidente,

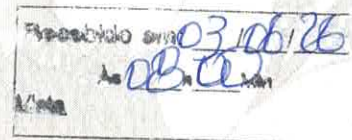
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 050/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 50//2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 1.492.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de um caminhão trator (caminhão mecânico), visando fortalecer a estrutura operacional do Município, ampliar a capacidade de atendimento das demandas da administração pública e proporcionar maior eficiência na execução dos serviços prestados à população.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Confúcio Moura, destinada ao fortalecimento da infraestrutura municipal e à modernização da frota de equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Romildo Lemos de Meira, bem como dos Vereadores Evandro Ferreira da Costa e Romário Geraldo Ferreira, que atuaram junto ao parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas do Município e promover melhorias na prestação dos serviços públicos.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de maio de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.492.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.007.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE AGRICULTURA

02.007.20.608.0005.2.245. EMENDA INDIVIDUAL - Aquisição De Máquinas e Equipamentos - Sen Cofúncio Moura

182-4.4.90.52.00.00 17000100- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.492.500,00

Total Suplementação: 1.492.500,00

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

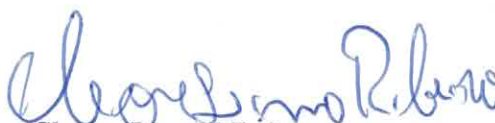
Receita:

2.4.1.9.51.01.90.0 Transferência Especial da União - Emenda Individual

Total da receita: 1.492.500,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-093091

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

UF RO	CÓDIGO IBGE 1101757	IDH 0.584
BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 2976-9	CONTA 569260843-6

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR

202640920008-CONFÚCIO MOURA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 1.492.500,00	R\$ 1.492.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

182 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (GND 4) - Ministério da Agricultura e Pecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (GND 4) - Ministério da Agricultura e Pecuária

FINALIDADES

20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
039.***-43	30/04/2026 12:36	Ciente

